

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 943, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3065

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, o expediente será normal.

**Art. 2º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

**Art. 3º** O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente